



Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios

Portaria Nº35, de 28 de Junho de 2019

CONVENIO Nº 014/2019

RELATORIO TECNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO INSTRUMENTO DA PARCERIA DO CONVENIO 001/2018

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Birigui – SP

ORGÃO BENEFICIÁRIO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

PROPOSTA: 33/2019

TIPO DE CONCESSÃO: Convênio

VIGÊNCIA - 01/01/2019 a 31/12/2019

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO					
Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
CEF/0574/5081-0 (Municipal)	Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	13.639.562,03
01. Computadores e Notebooks		0,00	0,00	0,00	0,00
02. Eletrodomésticos		0,00	0,00	0,00	0,00
03. Equipamentos de Informática		0,00	0,00	0,00	0,00
04. Equipamentos Hospitalares		0,00	0,00	0,00	0,00
05. Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00
CEF/0574/5081-0 (Municipal)	Despesas com Pessoal	3.030.000,00	2.225.619,18	804.380,82	13.639.562,03
01. Auxiliar Odontológico (folha)		0,00	34.020,70	-34.020,70	0,00
02. Auxiliar Administrativo (folha)		0,00	108.884,11	-108.884,11	0,00
03. Auxiliar de Enfermagem (folha)		0,00	15.737,07	-15.737,07	0,00
04. Auxiliar de Manutenção (folha)		0,00	15.334,05	-15.334,05	0,00
05. Condutor de Veículos de Urgência (folha)		0,00	66.493,75	-66.493,75	0,00
06. Contribuição Assistencial		0,00	698,98	-698,98	0,00
07. Convênio de Farmácia (consignado)		0,00	1.890,30	-1.890,30	0,00
08. Coordenador Administrativo (folha)		0,00	25.117,78	-25.117,78	0,00
09. Coordenador(a) R.T Enfermagem (folha)		0,00	38.199,49	-38.199,49	0,00
10. Enfermeiro(a) (folha)		0,00	233.154,44	-233.154,44	0,00
11. Farmaceutico (folha)		0,00	42.951,25	-42.951,25	0,00
12. Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)		227.175,74	0,00	227.175,74	0,00
13. FGTS - Fundo de Garantia		151.450,53	143.878,73	7.571,80	0,00
14. Gerente Operacional (folha)		0,00	50.317,12	-50.317,12	0,00
15. INSS Patronal e Empregados		176.955,69	130.905,71	46.049,98	0,00
16. IRRF s/ Proventos		29.098,85	19.638,26	9.460,59	0,00
17. Motorista (folha)		0,00	3.841,90	-3.841,90	0,00
18. Porteiro (folha)		0,00	204.902,97	-204.902,97	0,00
19. Recepcionista (folha)		0,00	276.737,55	-276.737,55	0,00
20. Remunerações/Salários CLT (funcionários)		2.319.974,19	0,00	2.319.974,19	0,00
21. Técnico de Enfermagem (folha)		0,00	710.911,30	-710.911,30	0,00
22. Vale Alimentação/Refeição (empregados)		125.345,00	102.003,72	23.341,28	0,00
CEF/0574/5081-0 (Municipal)	Financeira	11.000,00	0,00	11.000,00	13.639.562,03
01. Financeira		11.000,00	0,00	11.000,00	387.124,10



Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios

Portaria Nº35, de 28 de Junho de 2019

CONVENIO Nº 014/2019

Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
CEF/0574/5081-0 (Municipal)	Material de Consumo	1.906.092,26	1.895.419,81	10.672,45	13.639.562,03
	01. Alimentos	7.500,00	3.268,00	4.232,00	0,00
	02. Cama, mesa e banho (tecidos)	0,00	1.150,00	-1.150,00	0,00
	03. Combustíveis e lubrificantes	39.800,00	29.009,92	10.790,08	0,00
	04. Ferramentas não Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	05. Higiene e Limpeza	106.000,00	104.656,73	1.343,27	0,00
	06. Materiais de Bens Imóveis	4.208,50	0,00	4.208,50	0,00
	07. Materiais de Escritório	10.000,00	14.782,20	-4.782,20	0,00
	08. Materiais de Expediente	14.850,00	19.207,15	-4.357,15	0,00
	09. Materiais de Manutenção de Equipamentos	3.718,50	849,90	2.868,60	0,00
	10. Materiais Descartáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	11. Materiais Médico Hospitalares	622.450,06	673.197,78	-50.747,72	0,00
	12. Materiais para Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00
	13. Medicamentos	1.000.384,90	974.361,13	26.023,77	0,00
	14. Oxigênio	88.000,00	74.937,00	13.063,00	0,00
	15. Peças para Veículos	9.180,30	0,00	9.180,30	0,00
CEF/0574/5081-0 (Municipal)	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.232.907,74	8.744.107,93	1.488.799,81	13.639.562,03
	01. Apoio Administrativo PJ	104.062,30	142.062,30	-38.000,00	0,00
	02. Assessoria Administrativa e Supervisão PJ	41.000,00	70.500,00	-29.500,00	0,00
	03. Assessoria Jurídica PJ	98.500,00	65.000,00	33.500,00	0,00
	04. Coleta de Resíduos PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
	05. Dentista PJ	127.307,74	96.673,74	30.634,00	0,00
	06. Energia Elétrica	233.000,00	159.593,79	73.406,21	0,00
	07. Exames Clínicos e Laboratoriais	483.937,70	404.818,34	79.119,36	0,00
	08. Fretes e Carretos PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
	09. Limpeza de Imóveis	780.000,00	624.429,29	155.570,71	0,00
	10. Locação de Equipamentos PJ	142.100,00	132.082,64	10.017,36	0,00
	11. Locação de Software PJ	125.000,00	104.977,50	20.022,50	0,00
	12. Locação de Veículos PJ	22.000,00	19.933,43	2.066,57	0,00
	13. Manutenção de Equipamentos	250.000,00	203.280,12	46.719,88	0,00
	14. Manutenção de Instalações	24.900,00	15.247,07	9.652,93	0,00
	15. Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
	16. Microfilmagens e Digitalização	0,00	0,00	0,00	0,00
	17. Raios X	550.000,00	555.282,20	-5.282,20	0,00
	18. Seguro de Veículo PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
	19. Serviços Contábeis PJ	141.000,00	79.000,00	62.000,00	0,00
	20. Serviços de Engenharia PJ	0,00	0,00	0,00	0,00



Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios

Portaria Nº35, de 28 de Junho de 2019

CONVENIO Nº 014/2019

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO					
Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
21. Serviços de Regulação PJ		615.900,00	551.781,47	64.618,53	0,00
22. Serviços Gráficos		22.500,00	19.066,75	3.433,25	0,00
23. Serviços Médicos PJ		5.110.000,00	4.574.491,71	535.508,29	0,00
24. Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00
25. Técnico em Gesso PJ		194.000,00	173.956,00	20.042,00	0,00
26. Telefone e Internet		23.800,00	22.952,60	867,40	0,00
27. Tomografia PJ		753.900,00	384.715,97	369.184,03	0,00
28. Ultrasonografia PJ		223.000,00	212.781,01	15.218,99	0,00
29. UTI Móvel Remoção de Pacientes		162.000,00	132.000,00	30.000,00	0,00
CEF/0574/5081-0 (Municipal)	Tributárias	0,00	3.969,29	-3.969,29	13.639.562,03
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	2.800,72	-2.800,72	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	1.168,57	-1.168,57	0,00
Total		15.180.000,00	12.869.116,21	2.310.883,79	

PARECER

Durante o exercício relativo à prestação de contas a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, esteve desenvolvendo suas atividades, condizentes com as suas finalidades estatutárias pactuadas neste convênio.

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que tange a matéria.

Ressaltamos que o presente recurso garantiu o atendimento aos problemas de saúde relevantes da população de Birigui conforme foi apresentado no Plano de Aplicação.

Nas fiscalizações das prestações de contas restou claro a falta de planejamento no início do Plano de Trabalho, onde são efetuados pagamentos de uma rubrica em outra, outro ponto é a questão de pagamentos fora das rubricas, onde são efetuadas as correções e ressarcimentos somente depois dos apontamentos e notificações.

Houve visitas *in loco* por alguns membros da comissão, porem, não foi registrado em ata, esse ponto será corrigido pela comissão.

No mais, corretos, regulares e perfeitos os gastos e a contabilização das receitas e das despesas, conforme demonstrado nos balancetes e balanço patrimoniais da parceira, porém, não está sendo realizada de acordo com a Resolução CFC nº1409/12; solicitamos a entidade às devidas providências para regularização.

Ante ao exposto a comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio em tela, na conferência de suas atribuições atesta como regular.



Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios

Portaria Nº35, de 28 de Junho de 2019

CONVENIO Nº 014/2019

COMPONENTES DA COMISSÃO

Marian de Fátima Nakad
Secretaria Municipal da Saúde

Cícero Tenório Bispo
Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Francisco Junior Rodrigues da Silva
Representante da Administração Pública.

Tania Regina Gimenez Moreira
Representante da Administração Pública.

Cláudio Castefão Lopes
Presidente da irmandade da Santa Casa de Birigui

Francisco Rafael de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde